



URUBICI PREFEITURA

Praça Francisco Pereira de Souza, 53, Centro, CEP 88650-000, (49) 3278-4211

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

1. OBJETO CONTRATUAL

1.1. O objeto constitui na contratação da empresa TURAMIX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ: 07.924.993/0001-37, para aquisição de Plaina Traseira Hidráulica e Roçadeira Agrícola - Caixa Pesada, equipamentos agrícolas e de manutenção viária destinados à Secretaria Municipal de Obras, visando atender às demandas de conservação de estradas vicinais, serviços de manutenção urbana e rural, bem como o apoio operacional às equipes responsáveis pela execução de serviços públicos essenciais.

1.2. A presente contratação será realizada através de dispensa de licitação, a contratação desses serviços encontra-se amparado no artigo 75, inciso "II", da Lei nº 14.133/2021.

2. NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO

2.1. A presente contratação tem por finalidade suprir uma demanda essencial da Secretaria Municipal de Obras, responsável pela execução de serviços de manutenção viária, conservação de estradas rurais e urbanas, limpeza de áreas públicas, apoio a atividades operacionais e atendimento às necessidades rotineiras da população. A aquisição de uma Plaina Traseira Hidráulica e de uma Roçadeira Agrícola - Caixa Pesada representa um investimento indispensável para a continuidade e melhoria das atividades desempenhadas pela pasta.

2.2. A Plaina Traseira Hidráulica permitirá maior capacidade de nivelamento, patrolamento e recuperação das estradas vicinais, garantindo melhores condições de trafegabilidade, segurança e acesso às comunidades rurais. Trata-se de equipamento essencial para a execução de trabalhos de correção de V.5 09/05/25 pg.1

2.3. erosões, alisamento de vias, manutenção de pátios, acessos e demais frentes de serviço que exigem precisão e eficiência operacional. A utilização desse equipamento reduz o tempo de execução das tarefas, diminui a necessidade de retrabalho e contribui para o uso racional de recursos públicos.

2.4. A Roçadeira Agrícola - Caixa Pesada, por sua vez, é instrumento indispensável nas ações de manutenção e limpeza de margens de estradas, acostamentos, terrenos públicos e áreas de uso comum. Sua estrutura reforçada possibilita a realização de serviços pesados, garantindo eficiência, produtividade e maior durabilidade no uso contínuo. Além disso, a roçada regular reduz riscos de acidentes, melhora a visibilidade em vias públicas e contribui diretamente para o bem-estar da população.

2.5. A aquisição dos equipamentos assegura eficiência operacional, economia, redução de custos com serviços terceirizados e melhoria da capacidade de resposta da Secretaria de Obras. A ausência desses equipamentos compromete significativamente o desempenho das equipes, ocasionando atrasos em serviços essenciais à comunidade, como recuperação de estradas, manutenção de áreas públicas e limpeza de margens viárias.



URUBICI PREFEITURA

Praça Francisco Pereira de Souza, 53, Centro, CEP 88650-000, (49) 3278-4211

2.6. Assim, resta evidente o interesse público na contratação, pois os equipamentos atenderão demandas contínuas e permanentes, assegurando melhores condições de infraestrutura, segurança e mobilidade para os munícipes. A medida promove maior autonomia operacional ao Município, otimiza o uso dos recursos públicos e contribui diretamente para a melhoria da prestação dos serviços essenciais.

2.7. Diante do exposto, a aquisição dos referidos equipamentos é necessária, justificada e imprescindível para assegurar o adequado funcionamento das atividades da Secretaria Municipal de Obras, sendo plenamente alinhada ao interesse público primário.

3. FUNDAMENTO LEGAL

3.1. A presente Dispensa de Licitação encontra fundamento legal no artigo 75, inciso "II", da Lei nº 14.133/2021.

4. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

Nome ou Razão Social: TURAMIX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Inscrição no CNPJ: 07.924.993/0001-37

Endereço: Rua Frederico Kuerten, 1232 - Santa Augusta - Braço do Norte/SC

Contato: (48) 3658-9600

Ramo de Atividade: 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais

5. VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da contratação decorrente da presente dispensa de Licitação é de R\$ 32.800,00 (trinta e dois mil e oitocentos reais).

6. VIGÊNCIA

A contratação decorrente da presente Dispensa de Licitação será pelo período de 01 (um) ano, iniciando-se na data de assinatura do contrato.

7. FONTE DE RECURSOS

7.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Obras, conforme a seguir descrito:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

48 - 4.4.90.00.00.00.00.00 1.500.0000.0080

7.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.



Praça Francisco Pereira de Souza, 53, Centro, CEP 88650-000, (49) 3278-4211

Urubici, 13 de janeiro de 2026.

Leandro de Souza Corrêa
Prefeito Municipal